



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 34/2016 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nota Informativa Conjunta Nº. 01/2016 – GAB/SVS/MS, GAB/SCTIE/MS de 7 de março de 2016 – Distribuição da Penicilina Benzatina 1.200.000 UI para as Centrais de Abastecimento Farmacêutico – CAF dos Estados;

RESOLVE

Art.1º. Pactuar a distribuição da Penicilina Benzatina 1.200.000 UI injetável destinada exclusivamente para o tratamento de gestantes com Sífilis e seus parceiros, de acordo com critérios populacionais, epidemiológicos e de capacidade instalada, no Estado do Ceará, conforme quadro anexo.

Parágrafo Único – A distribuição da quantidade de 1.090 penicilinas benzatina ficará a cargo do Núcleo de Atenção Integrada à Saúde da Mulher – NUSMAC/COPAS/SESA, que deverá apresentar relatório de distribuição neste colegiado.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 08 de abril de 2016.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 34/2016 - CIB/CE (Continuação)

CRES	MUNICÍPIO	TOTAL
1º CRES FORTALEZA	Eusébio	36
	Fortaleza	1.416
	Itaitinga	12
	Cascavel	36
	Horizonte	24
		T = 1.524
2º CRES CAUCAIA	Apuiarés	12
	Caucaia	72
	Itapajé	24
	Paracuru	12
	São Gonçalo	60
		T = 180
3º CRES MARACANAÚ	Maracanaú	396
	Maranguape	84
	Pacatuba	36
	Palmácia	12
		T = 528
4º CRES BATURITÉ	Aracoiaba	36
	Aratuba	24
	Baturité	84
	Capistrano	24
		T = 168



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 34/2016 - CIB/CE (Continuação)

CRES	MUNICÍPIO	TOTAL
5º CRES CANINDÉ	Canindé	36
	Itatira	24
	Madalena	12
	Paramoti	12
		T = 84
6º CRES ITAPIPOCA	Amontada	12
	Itapipoca	48
	Umirim	48
		T = 108
7º CRES ARACATI	Aracati	60
	Beberibe	24
	Icapuí	24
		T = 108
8º CRES QUIXADÁ	Banabuiú	24
	Ibaretama	24
	Ibicuitinga	12
	Pedra Branca	12
	Senador Pompeu	12
		T = 84
9º CRES RUSSAS	Morada Nova	12
	Russas	12
		T = 24



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 34/2016 - CIB/CE (Continuação)

CRES	MUNICÍPIO	TOTAL
10º CRES LIMOEIRO	Limoeiro do Norte	36
		T = 36
11º CRES SOBRAL	Forquilha	48
	Frecheirinha	12
	Groáiras	12
	Hidrolândia	24
	Ipu	12
	Massapê	12
	Moraújo	12
	Santana do Acaraú	12
	Sobral	360
	Uruoca	48
	Varjota	84
	T = 636	
12º CRES ACARAÚ	Acaraú	60
	Bela Cruz	36
	Cruz	24
	Itarema	12
	T = 132	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 34/2016 - CIB/CE (Continuação)

CRES	MUNICÍPIO	TOTAL
13º CRES TIANGUÁ	Guaraciaba do Norte	24
	Ibiapina	12
	São Benedito	24
	Tianguá	12
	Ubajara	12
	Viçosa do Ceará	12
		T = 96
14º CRES TAUÁ	Parambu	12
	Tauá	120
		T = 132
15º CRES CRATEÚS	Crateús	24
	Independência	24
	Ipueiras	12
	Monsenhor Tabosa	12
	Nova Russas	12
		T = 84
16º CRES CAMOCIM	Barroquinha	12
	Camocim	48
	Chaval	12
	Granja	132
		T = 204
17º CRES ICÓ	Cedro	12
	Lavras da Mangabeira	12
		T = 24



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 34/2016 - CIB/CE (Continuação)

CRES	MUNICÍPIO	TOTAL
18º CRES IGUATU	Acopiara	24
	Catarina	12
	Mombaça	12
	Piquet Carneiro	12
	Quixelô	12
		T = 72
19º CRES BREJO SANTO	Aurora	24
	Brejo Santo	48
	Jati	12
	Porteiras	12
		T = 96
20º CRES CRATO	Altaneira	12
	Araripe	12
	Assaré	36
	Crato	120
	Farias Brito	36
	Nova Olinda	12
	Potengi	36
	Salitre	12
	Santana do Cariri	12
	Várzea Alegre	36
		T = 324



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 34/2016 - CIB/CE (Continuação)

CRES	MUNICÍPIO	TOTAL
21º CRES JUAZEIRO DO NORTE	Barbalha	108
	Caririaçu	12
	Jardim	12
	Juazeiro do Norte	372
	Missão Velha	12
		T = 516
Quantidades a serem distribuídas para os Municípios		5.160
Quantidades recebidas do M.S		6.250
Quantidades a serem distribuídas pela SESA		1.090